## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 003/CMDCA/2022 - 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, 87ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08/02/2022, Ata 262ª.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica da Conselheira Titular - Laize de Freitas de Araújo, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 11/01/2022.

## O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da terceira classificada:

Nádia Cristina Bureman - 3ª Suplente que atendeu a vacância de atestado médico com data retroativa de 11/01/2022 à 20/01/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a94f84b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar